



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**PROJETO BÁSICO - CURSO**

Brasília, 17 de setembro de 2020.

**Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II.**

<b>1.UNIDADE DEMANDANTE</b>	Gerência de Estruturação de Projetos 2
<b>2. OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para a participação de profissionais da EPL, no Curso "Sistema de Gerência de Pavimentos e Programa de Gerência de Pavimentos HDM-4", sendo Online e Ao Vivo.
<b>3. JUSTIFICATIVA</b>	<p>O Curso "Sistema de Gerência de Pavimentos e Programa de Gerência de Pavimentos HDM-4", possui dois módulos, que são complementares entre si, sendo módulo I - Sistema de Gerência de Pavimentos e módulo II - Programa de Gerência de Pavimentos HDM-4.</p> <p>O módulo Sistema de Gerência de Pavimentos tem um programa que visa discutir aspectos técnicos e econômicos relacionados às atividades de projeto, construção, monitorização, manutenção, reabilitação e pesquisa sobre pavimentos rodoviários (conceitos extensivos a pavimentos urbanos, de aeroportos, ferroviários e de vias não pavimentadas).</p> <p>Seus objetivos principais são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar os conceitos e princípios básicos dos Sistemas de Gerência de Pavimentos (SGP) e discutir os fatores que condicionam o desempenho das diferentes atividades;</li> <li>2. Mostrar a importância dos SGP para o planejamento e coordenação de pesquisas sobre pavimentos, destacando-se a necessidade de monitorização a longo-prazo;</li> <li>3. Apresentar o elenco de informações que devem ser obtidas e os dados (geométricos e de inventário) que devem ser levantados, bem como os métodos e equipamentos disponíveis e a frequência e precisão com que esses dados devem ser coletados. Ressaltar, particularmente, a importância da quantificação da capacidade estrutural in situ (ensaios defletométricos), da qualidade de rolamento (medidas de irregularidade longitudinal), da condição do revestimento (levantamento de defeitos no</li> </ol>

campo) e da avaliação da segurança (coeficiente de atrito pneu-pavimento);

4. Apresentar a estrutura geral dos métodos de dimensionamento de pavimentos e como as respostas dos pavimentos às cargas do tráfego e aos efeitos climáticos são por eles consideradas;
5. Apresentar exemplos de programas computacionais de gerência de pavimentos (“sistemas de trabalho”: HDM-4 e SGPUSP, em particular, respectivamente para a gerência de pavimentos rodoviários e de pavimentos urbanos), mostrar como as necessidades futuras de manutenção e reabilitação são estabelecidas e como são geradas as estratégias alternativas, e discutir as potencialidades e limitações dos modelos de desempenho e de custos utilizados;
6. Apresentar as tendências futuras em gerência de pavimentos, particularmente os problemas especiais a serem enfrentados, a necessidade de inovação, as tecnologias emergentes e o uso de novos materiais;
7. Discutir os custos e benefícios associados à gerência de pavimentos e como as barreiras institucionais a uma gerência de pavimentos mais efetiva devem ser vencidas.

O módulo Programa de Gerência de Pavimentos HDM-4 visa apresentar os conceitos básicos dos Sistemas de Gerência de Pavimentos, particularmente do programa computacional HDM-4 (programa de uso obrigatório para a obtenção de recursos do Banco Mundial), e, principalmente, os aspectos práticos relacionados à utilização do HDM-4 para definição de estratégias de intervenção, análises econômicas e calibração dos modelos de desempenho e de custos associados à condição dos pavimentos. Tem como objetivo principal capacitar técnicos para a utilização do HDM-4, do Banco Mundial, ferramenta de avaliação técnica e econômica de planejamento, projeto, construção, duplicação, manutenção, reabilitação e avaliação de pavimentos, possibilitando a definição de prioridades técnicas e econômicas e a melhor alocação possível para os recursos disponíveis em um organismo rodoviário.

A Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL) é uma empresa estatal que tem por finalidade estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país, interligando rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias, ainda possui a missão de planejar e promover os transportes e a logística do País.

O presente curso é de grande importância para os profissionais desta Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, a qual tem como objeto, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 12.743, de 2012, o seguinte: planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; e prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário.”

Ainda, segundo o Regimento Interno da Empresa de Planejamento e Logística S.A., à Gerência de Estruturação de Projetos 2, antiga Gerência de Mobilidade, cabe as seguintes atribuições:

1. estruturar e integrar as atividades vinculadas a outras áreas quando relacionadas a projetos de transporte de passageiros;
2. analisar a movimentação de passageiros nos modos aéreo, aquaviário, ferroviário e rodoviário e conceber soluções para melhoria do sistema de transporte e de mobilidade urbana;
3. analisar a viabilidade de projetos de implantação de infraestrutura e/ou serviços de transporte e de mobilidade urbana;
4. organizar estrutura de custos associados à implantação e ampliação de capacidade de serviços de transporte de passageiros com vistas à modicidade tarifária;
5. estabelecer mecanismos de avaliação das condições de atendimento da demanda de passageiros por transporte e mobilidade, contemplando a integração entre os modos;
6. analisar soluções alternativas para o transporte e para a mobilidade de passageiros baseadas em inovações tecnológicas;
7. apoiar às demais áreas na avaliação de empreendimentos de infraestrutura e logística, no que concerne ao transporte e a mobilidade urbana;
8. desenvolver estudos e projetos relativos à implantação, operação e monitoramento de empreendimentos e sistemas de transportes e de mobilidade urbana contemplando a integração entre os modos;
9. realizar o monitoramento e a análise técnica e gerencial de estudos e projetos de outros órgãos, quando solicitado;
10. implementar e monitorar, em conjunto com a Assessoria de Organização e Estratégia, o gerenciamento dos estudos e projetos de infraestrutura, de transportes e de logística, inclusive de outros órgãos, quando solicitado; e
11. exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Diretoria.

Verifica-se que o tema proposta da capacitação está conexo com o tema objeto do curso, especialmente na estruturação e integração relacionadas a projetos de transporte de passageiros e gerenciamento dos estudos e projetos de infraestrutura, de transportes e de logística, permitindo discutir aspectos técnicos e econômicos relacionados às atividades de projeto, construção, monitorização, manutenção, reabilitação e pesquisa sobre pavimentos e conceber soluções para melhoria do sistema de transporte e de mobilidade urbana, atribuições correlacionadas no Regimento Interno da Empresa de Planejamento e Logística S.A.

Destarte, a presente capacitação está alinhada ao Planejamento Estratégico da EPL no que diz respeito aos objetivos, em específico no que se refere a serviços, item 1 – “Elaborar o planejamento integrado de transportes do Brasil; Planejar o transporte ferroviário de alto desempenho de passageiros; Adotar melhores práticas e inovações tecnológicas em soluções de transportes; Adotar a sustentabilidade socioambiental e econômica nas ações de planejamento”, bem como, quanto ao item 3 - "Potencializar a prestação de serviços de excelência na sua área de atuação para prestar serviços e/ou realizar estudos, análises e projetos para o setor de transporte e logística demandados por entes públicos ou privados,"

Para tanto, é de fundamental importância que o corpo técnico da Empresa esteja atualizado, qualificado e capacitado para desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ele impostos.

Ainda, alinhada ao Planejamento Estratégico no que concerne a Pessoas, item 9 – “atrair e reter talentos e desenvolver competências na quantidade adequada e com tempestividade”.

**4.ESCOLHA DA CONTRATADA**

A empresa New Roads é uma empresa que oferece ao mercado os seguintes serviços: consultoria que vai desde o auxílio técnico em procedimentos específicos até a ampla análise das rotinas existentes, com propositura de novas formas e metodologias de trabalho que possibilitam maior eficiência, menores custos, e melhores resultados e enxergar e entender a obra sob o prisma dos diversos atores envolvidos é o nosso diferencial e o que nos permite a percepção de falhas que tanto conduzem a prejuízos, contratempos e ineficiências e capacitação profissional oferecendo cursos e treinamentos que primam pela qualidade da informação e aguda aplicação prática no mercado e conforme informado evitam conteúdos meramente acadêmicos, mas lançam mão de toda a teoria que realmente fundamenta as aplicações práticas que conduzem a comprovados e eficazes resultados, consulta realizada através da página <<https://newroads.com.br/quem-somos/>>, em 17/09/2020.

Quanto ao instrutor, a empresa promotora designou o Prof. José Leomar Fernandes Júnior para ministrar o curso, possui graduação em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (1984), mestrado em Engenharia de Transportes pela Universidade de São Paulo (1989) e doutorado em Engenharia de Transportes pela Escola de Engenharia de São Carlos da USP (1995).

Atualmente é professor titular (jul/2014; livre-docência: dez/2001) do Departamento de Engenharia de Transportes da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, onde ingressou em 1988, conforme consulta (SEI 2746704).

Foi Professor Visitante das Universidades do Texas em Austin (1992 e 1993), de Waterloo no Canadá (jul/1995), da Flórida em Gainesville (1999 e 2000), do Minho em Portugal (2005) e da Universidade Tecnológica de Viena na Áustria (2008).

Tem experiência na área de Engenharia Civil, com ênfase em Infraestrutura de Transportes, atuando principalmente nos seguintes temas: misturas asfálticas (precursor das pesquisas sobre asfalto-borracha no Brasil e das Especificações Superpave - ministra disciplina sobre esses assuntos na Pós Graduação da EESC-USP desde 2000), sistemas de gerência (de pavimentos rodoviários, urbanos, de aeroportos e ferroviários e de vias não-pavimentadas), desenvolvimento de modelos de desempenho de pavimentos, projeto geométrico e drenagem de vias.

Tem coordenado estudos em planejamento de sistemas de transportes urbanos utilizando ferramentas de modelagem dinâmica da interação entre o uso do solo e transportes.

O instrutor ainda participou de sub-grupo técnico do Ministério da Justiça - DENATRAN, que estudou os pesos, dimensões e combinações de veículos, bem como, desenvolveu projetos geotécnicos de pavimentação e de estradas para clientes como o DERSA, DER-SP, Metrô de São Paulo, P.M. de São Paulo.

No campo de sua especialidade, o Prof. José Leomar Fernandes Júnior, possui artigos publicados em livros e revistas técnicas, que tratam notadamente de projeto de estradas, dimensionamento de pavimentos, sistema de gerência de

pavimentos e dos efeitos das solicitações do tráfego, inclusive dinâmica sobre o desempenho de pavimentos e suas implicações técnicas e econômicas na gerência de pavimentos, conforme consultas realizadas (SEI 2746696, 2746706, 2746709 e 2746710 )

A partir do histórico de suas realizações, seu levado grau de respeitabilidade e admiração, é notório que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação da capacitação pleiteada.

## 5. DESCRIÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Quantidade	CURSO -"SISTEMA DE GERÊNCIA DE PAVIMENTOS E PROGRAMA DE GERÊNCIA DE PAVIMENTOS HDM-4"	Lotação
2 Turmas de 15 participantes cada	Módulo 1 - Sistema de Gerência de Pavimentos - (20 h/a) Módulo 2 - Programa de Gerência de Pavimentos - HDM-4 - (10h/a)	Gerência de Estruturação de Projetos 2

## 6. DADOS DO EVENTO

**Curso: "Sistema de Gerência de Pavimentos e Programa de Gerência de Pavimentos HDM-4"**

**Data de realização:** Será agendada  
**Carga horária:** 30 horas (Sendo para o Módulo 1 - Sistema de Gerência de Pavimentos - 20 h/a e para o Módulo 2 - Programa de Gerência de Pavimentos - HDM-4 - 10h/a)

**Local de Realização:** Online e AoVivo através da plataforma ClickMeeting

## 7. CUSTO

## 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Individual por Turma	R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)	Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN.
Total	R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) correspondendo a 30 inscrições pagas.	

## 9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

**Instituição (razão social):** New Roads Engenharia e Consultoria Ltda.

**CNPJ:** 20.585.488/0001-73

**Banco:** 237

**Agência:** 0291

**Conta corrente:** 2733-2

**Endereço da Instituição:** Av. W3 Sul, Quadra 502, Bloco C, Loja 37 - Asa Sul, Brasília-DF - CEP: 70.330-530

**E-mail:** newroads@newroads.com.br;  
joice@newroads.com.b.

**Telefone:** (61)4042-0092 / (61) 99884-2249 (Joice)

**10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO**

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

**11. OBRIGAÇÕES DA EPL**

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

**12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

**13. PENALIDADES**

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

**14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**

Assistente I

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA**

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

(Assinado Eletronicamente)

**BÁRBARA TOMAZ BONFIM**

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assistente I**, em 18/09/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 18/09/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Tomaz Bonfim, Gerente - Substituto**, em 18/09/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2800513** e o código CRC **A51729E6**.



Referência: Processo nº 50840.101294/2020-24



SEI nº 2800513

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)